



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

MEMORANDO

ASSUNTO: ADI nº 1.0000.24.178914-8/000

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sra. Presidente Dorinha Melgaço

A Procuradoria do Legislativo informa a Vossa Excelência que a **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.24.178914-8/000**, foi julgada procedente pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais **DECLARANDO INCONSTITUCIONAL a Lei nº 3.741/2024 do município de Unaí, a decisão transitou em julgado em 30/07/2025**, segue abaixo Ementa do Acórdão:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 3.741/2024 DO MUNICÍPIO DE UNAÍ – RESTAURAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE SERVIÇO PÚBLICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - VÍCIO DE INICIATIVA – REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO – MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA HARMONIA E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES – INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA.

Padecem de víncio de iniciativa, a macular a validade do diploma legal promulgado, as leis propostas pelo Poder Legislativo que disponham acerca da remuneração, criação de cargos e vantagens pecuniárias, porque tratam de matéria reservada à iniciativa do Poder Executivo, implicando subtração de suas competências. **AÇÃO DIRETA INCONST Nº 1.0000.24.178914-8/000 - COMARCA DE UNAÍ - REQUERENTE(S): PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ - REQUERIDO(A)(S): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ.**

Página 1 de 2

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br**





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Ante o exposto requer a **Vossa Excelência** atualização do Sistema SAPL constando a declaração de **inconstitucionalidade** da a **Lei nº 3.741/2024** do **município de Unaí**, conforme cópia de acórdão anexo.

Data da assinatura digital.

Atenciosamente;

DANILO FERNANDES SABINO LOPES
Consultor Jurídico – OAB/MG nº 140.208



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SIRLEY MARIA DE FARIA - CHEFE DO SERVIÇO DE REDAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, CPF: 442.44*.*6-*3** em **19/12/2025 17:05:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1797.4X05.709W.H43Z.5282**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E5.EBA** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 9/SERDA/2025**

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44*.*6-*3**, em **19/12/2025 - 17:05:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z6.7R05.709Z.967X.2171

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

